DECRETO Nº 693

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA Ponto Facultativo nos ' Órgãos Sediados no Prédio da Prefeitura, no dia 13 de novembro de 1.993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL' DE CAMARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1.993

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL.